



DECRETO Nº 356 DE 13 DE JUNHO DE 2017

Ana Cássia
Ana Cássia Garcia Brito

Analista de Processos - Matrícula 623547

"Concede benefício de aposentadoria voluntária a Senhora Mauro Eusébio e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso da competência e atribuições que lhe confere as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município, no exercício da direção superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o benefício de aposentadoria voluntária, com fulcro no art. 6º, Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003 e no art. 18 da Lei Municipal nº 2605, de 22 de dezembro de 2011, ao servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, ao senhor **Mauro Eusébio**.

Art. 2º - Os proventos integrais equivalerão à totalidade da última remuneração do segurado no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, compreendendo especificamente:

- I - salário base R\$ 937;
- II - quinquênio R\$ 281,10;
- III - proventos mensais R\$ 1.218,10.

§1º - Os proventos serão devidos a partir da publicação deste Decreto, independente de registro no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, podendo ser alterado a qualquer tempo caso seja verificada alguma ilegalidade no valor concedido.

§2º - Os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão, na forma da lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/06/2017, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de junho de 2017.

João Alberto Vieira Rodrigues
JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Grasiene T. de Oliveira
GRASIENE T. DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE - SANTAHELENAPREV